

Memorando 003_PRES_2025

Ao Diretor de Arbitragem e Aferição
Sr. Jurandir Vicente.

C.C.
Direção Técnica
Srta. Marta Santos.

Direção Executiva
Sr. Dermeval Dias.

A Direção de Arbitragem e Aferição

Sr. Jurandir Vicente

Ref.: Determinações para a arbitragem Pista e Campo_2025.

A qualidade na entrega dos eventos competitivos da FERAt em 2025, passa por uma transformação na organização dos equipamentos e materiais de arbitragem, pista e campo, criando um alinhamento à identidade visual e Organizacional. Por tanto, fica determinado que:

1. ARREMESSOS E LANÇAMENTOS

1.1 Sejam utilizados os carrinhos de transportes de implementos (Peso, Martelo e Dardo);

1.2 Marcação com fitas todos os setores de arremessos e lançamentos;

1.3 Uso dos sinalizadores de metragens nas áreas de queda dos setores de lançamentos e Arremessos;

2. PARTIDA

2.1 Seja utilizada a plataforma para o árbitro de partida.

Obs.: Sugiro fazer uma adaptação para fixação da caixa de som à plataforma de árbitros de partida, de forma a facilitar os deslocamentos dos equipamentos embarcados na plataforma.

2.2 A considerar os nossos principais eventos, para levar a uma experiência mais próxima ao que nossos atletas venham à ter em eventos nacionais e internacionais, quando houver disponibilidade de árbitros e ou até estagiários capacitados, disponibilizar um segundo árbitro para verificação de Falsa Partida, estando esse equipado com a segunda pistola e caixa de som.

2.3 Fazer sempre o uso em todos os eventos, dos prismas de identificação de raias (amarelos de 01 a 08), nas partidas;

3. SALTOS HORIZONTAIS

3.1 Utilizar especificamente, Cones ou Mini Cones, para sinalização nas pistas de salto;

3.2 Utilizar régua indicadora de marca para salto em distância e triplo, nas caixas de salto;

Obs.: Serão produzidas para 2025.

4. SALTOS VERTICAIS

4.1 Utilizar especificamente, Cones ou Mini Cones, para sinalização nas áreas de salto;

Obs.: favor enviar quantidade necessária para compra.

5. APOIO AO MARKETING

5.1 Solicitar aos árbitros apoio ao Staff, nas colocações das placas de marketing nos setores de competições que estejam escalados (Loterias Caixa, Governo Federal e Governo do Estado do Rio de Janeiro). Reforçar aos senhores(as) árbitros(as) que esse material faz parte da nossa contrapartida, estabelecida em contrato CBA/Loterias Caixa.

6. PROVAS DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS

6.1 Utilizar mini cones para sinalização do setor de entrada para o poço.
Obs.: favor enviar quantidade necessária para compra.

7. CÂMARA DE CHAMADA

7.1 Na câmara de chamada, Pista ou Rua, passa a ser obrigatório o uso da caixa de medição de calçados.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.



Robson José Maia da Silva

Presidente da FERAT